

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

PROVA PRÁTICA DO CARGO DE TAQUÍGRAFO

A Legalle Concursos Ltda. torna público divulga o que segue:

Texto gabarito do registro taquigráfico

Bom, a Emenda Aditiva também é bem simples, ela coloca, dentro do Art. 2º, que trata das diretrizes desse programa “Ser Jovem”, um inciso a mais. Porque esse artigo trata do que importa, né? Tem que identificar as empresas privadas que não cumprem a lei. Isso é uma da... Caxias é uma das cidades que tem cumprimento da lei acima da média nacional. Isso é bom, né? Acho que, pelo Ministério do Trabalho, tem uma cobrança quase que diária. A gente acompanha o trabalho da Dra. Denise Brambilla, que está se aposentando. Se eu não me engano, acho que é o último ano dela, e ela quer deixar esse legado de ainda aumentar a média. Então, isso é uma função, isso é uma obrigação. Eu lembro de um debate que a empresa falou assim: “Tá, mas quanto tempo eu tenho para me adequar?” Ela disse: “Olha, a lei é de 1943. Então, o quanto antes tu se adequar, melhor, porque não é de hoje essa lei.” Então, nós precisamos ainda que muitas empresas cumpram isso. E é bom para a empresa. Esses debates são bons, porque a empresa precisa saber que, ela tendo um jovem aprendiz, também é um investimento, porque depois que ela contratar ele como trabalhador. Eu lembro que, naquele debate aqui, eu lembro muito bem da participação de vários vereadores. O vereador Dambrós também participou desse debate, mas eu lembro que eu e a vereadora Marisol fizemos uma moção para aprovar aqui com todo mundo, e foi por unanimidade. Eu lembro de declarações aqui de jovens aprendizes dizendo que foi graças a ele ter conhecido o programa de jovem aprendiz que hoje ele está fazendo uma universidade de medicina. Depoimentos assim são emocionados e emocionantes. Então, nós precisamos fazer valer a lei. A seleção dos candidatos para participação com posterior formalização de emprego junto ao setor privado, a questão de parcerias com as empresas e o poder público. Claro, tem que ter termos de compromisso, enfim. O desenvolvimento do plano pedagógico pela entidade de formação técnico-profissional, porque são três entes envolvidos nesse programa. A definição das repartições públicas dos participantes. E essa emenda inclui, então, a formação para monitores que trabalharão no programa. Muitas vezes, a gente esquece a formação. Então, seria uma das diretrizes do programa. Também, que as pessoas que trabalham, que coordenam, que organizam o próprio GT, que o vereador Daniel Santos disse que já existe, e não entendemos por que, e eu não conheço, e o pessoal que está trabalhando com isso não conhece, por que pediu para incluir na lei, e não entendo, porque o GT já existe, não poderia estar na lei.

Caxias do Sul, 02 de fevereiro de 2026.